DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 06 de agosto de 2014 - Nº 4670

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 474/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.770/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **JULIO CEZAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 14 de julho de 2014, por motivo de Paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 483/2014

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR A FIM DE DAR CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de sequencial nº 2-13.881/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE SOUZA**, Lubrificador II , lotado na Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRA, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado em última instância, no processo 0011926-

97.2010.8.08.0011.

LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
В	С	06/04/2005
C	D	06/04/2007
D	Е	06/04/2009
Е	F	06/04/2011
F	G	06/04/2013
	B C D	B C C D D E F

Art. 2º Tornar sem efeito as promoções horizontais concedidas ao referido servidor, através das Portarias nºs. 797/2007, 519/2009, 570/2011 e 441/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 484/2014

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o nº 1-18.753/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **CLEMILDO CORRÊA,** Procurador , lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2007/2009	J	L	30/04/2009

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

> Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

 Publicações e Contatos
 (28) 3521-2001

 Diário Oficial
 (28) 3522-4708

Art. 2º Tornar sem efeito a promoção horizontal concedida ao referido servidor, através da Portaria nº. 570/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Servicos Internos

PORTARIA Nº 486/2014

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o nº 1-37.824/2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2009/2011	В	С	03/12/2011
2011/2013	С	D	03/12/2013

Art. 2º Tornar sem efeito a promoção horizontal concedida à referida servidora, através da Portaria nº. 201/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 489/2014

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22.931/2014, resolve:

Promover a Progressão Funcional de servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme descrição abaixo, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. N°
MARILEILA SILVA	PROF. PEB	PROF PEB C V	01/08/2014	22931/2014
FERNANDES	C IV	PROF.PEBC V	01/08/2014	22931/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 490/2014

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional dos servidores em designação temporária, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. N°
ADRIANA MADELLI DA SILVA OLIVEIRA	PROF. PEB-B IV	PEB - B V	01/08/2014	23.548/14
JOELMA CELLIN	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/08/2014	23.632/14
LIIVIA SILVA MACEDO DEBONA	PROF. PEB-C IV	PEB - C V	01/08/2014	23.703/14
KAROLINA DALVI SASSO	PROF. PEB-A IV	PEB - A V	01/08/2014	24.094/14
NEIDE RACHEL MACHADO ORNELAS	PROF. PEB-D IV	PEB - D V	01/08/2014	20.004/14

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL JULHO 2014

DATA	HORA	ATENDIMENTOS	SEQUENCIAL
22/07/2014	11:43	Reclamação	02-13816/2014
30/07/2014	11:42	Reclamação	02-14387/2014
TOTAL DE ATENDIMENTOS		02 (DOIS)	

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2014.

FABRÍCIO FERREIRA SOARES Secretário Municipal de Defesa Social

GIULIANNO TAVARES PINTO DA SILVA Ouvidor da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8447

Infrator: Ezequiel Vieira dos Santos Endereço: Rua Baixo Guandu, 77

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 087.797.697-05

JORGE LUIZ GAVA Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto Tipo B, Localizado na Rua Projetada – Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 008/2012, executada pela CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA., a partir do dia 31/07/2014.

BRAZ BARROS DA SILVA Secretário Municipal de Obras

AGERSA

PORTARIA Nº 039/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°6537/11, resolve:

Art.1º - Retirar a servidora **IRACEMA DONATELI PAULINO** da comissão de permanente de licitação, portaria 013/2014, por motivo de exoneração segundo a portaria 027/2014 a partir de 17 de Junho de 2014.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Agosto de 2014.

FERNANDO SANTOS MOURA Diretor Presidente

PORTARIA Nº 041/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°6537/11, resolve:

Art.1º - Retirar a servidora **TELMA VERIDIANO COSTA SARDENBERG** da Comissão de Permanente de Controle, Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais, portaria 014/2014, por motivo de exoneração segundo a portaria 026/2014 a partir de 23 de Junho de 2014.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Agosto de 2014.

FERNANDO SANTOS MOURA Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 183/2014.

Republicada por incorreção.

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1º - Conceder "Averbação de efetivo exercício de Tempo de Contribuição", deferida ao servidor MATEUS REBONATO SANTOS, ocupante do Cargo de Vigia – Classe Júnior, Nível I-B, em conformidade com as Leis 4009/1994 e Lei 4010/1994, como consta da Certidão expedida pelo Instituto Nacional de

Seguro Social – INSS, perfazendo o total de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, o que corresponde a 2.527 (dois mil, quinhentos e vinte e sete) dias, a partir de 12/05/2014.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 231/2014.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Alterar o Quadro de Assessores Externos e Internos do Gabinete do Vereador Júlio César Ferrare Cecotti, da seguinte forma:
- A Assessora abaixo passa a fazer parte integrante do Quadro de Assessores de Gabinete Parlamentares Internos:

ASSESSOR	A PARTIR DE	
SOLANGE PERIM OLIVEIRA	05/08/2014	

- O Assessor abaixo passa a fazer parte integrante do Quadro de Assessores de Gabinete Parlamentares Externos:

ASSESSOR	A PARTIR DE	
LINO FASSARELLA	05/08/2014	

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 232/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ANGELA MARIA DA SILVA LEAL	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	31/07/2014	01/08/2014
DAMAZIO COSTA MACIEL	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	18/07/2014	18/07/2014
EVA MARIA MANTUAN LONGO	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	27/07/2014	31/07/2014
JORZOLINA FERNANDES DA SILVA	Secretária da Presidência	01	31/07/2014	31/07/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 233/2014.

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

- 1º Conceder "Averbação de Efetivo Exercício de Tempo de Contribuição", deferida à servidora ANGELA DE PAULA BARBOZA, ocupante do Cargo de Procurador Classe Sênior, Nível IV-J, em conformidade com as Leis 4009/1994 e Lei 4010/1994, e como consta da Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social INSS, perfazendo o total de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, o que corresponde a 1752 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois) dias.
- 2º Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.